



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

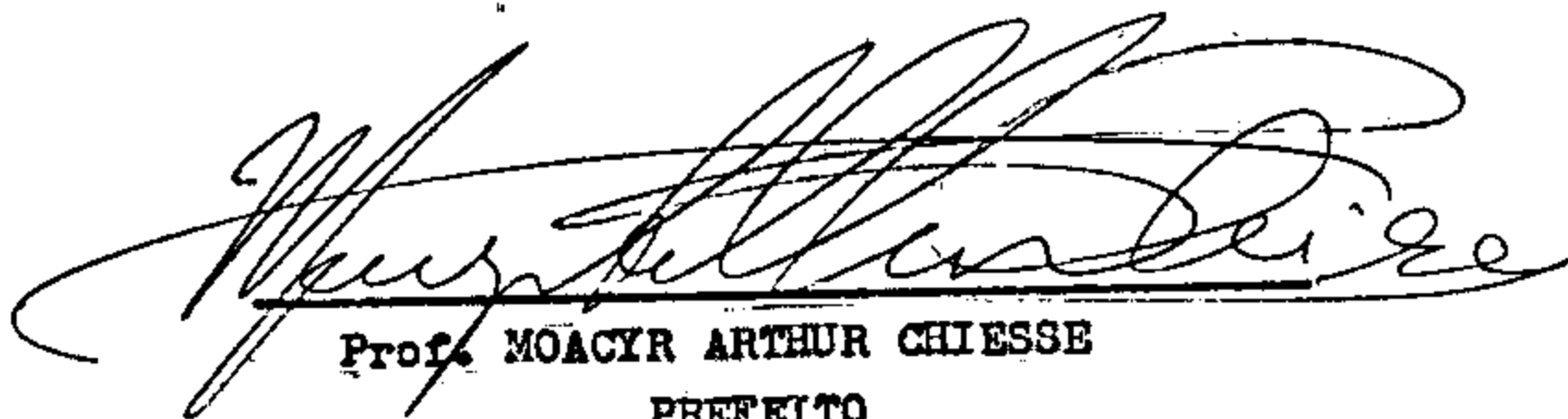
DELIBERAÇÃO Nº 679 DE 21 DE JULHO DE 1965.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO -
PÚBLICO.

Art. 1º - A Rua Ouro Preto, que se inicia no Município de Volta Redonda e termina no bairro Mangeira, no Município de Barra Mansa, passará a ter a denominação de " SÃO JUDAS TADEU", - no trecho localizado dentro do território deste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 DE JULHO DE 1965.



Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO